



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 8917/2008

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2008, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada

pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, são nomeados assessores do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2008, os Licenciados Pedro Alexandre de Magalhães Croft de Moura e Maria da Conceição Ventura de Castro, autorizando o exercício de actividades compreendidas na respectiva especialidade profissional, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

13 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8918/2008

1 — Considerando a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

2 — Considerando que, após a publicação do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, diploma que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, a Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas, nela se incluindo a Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas;

3 — Considerando que as competências correspondentes à mencionada unidade orgânica nuclear coincidem no essencial com a Direcção de Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas, prevista no Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, com as alterações que constam do Decreto-Lei n.º 408/99, de 15 de Outubro, anterior diploma orgânico desta Direcção-Geral;

4 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Maria Isabel Carreira de Villa-Santa Braga Campos como Directora dos Serviços das Questões da Agricultura e das Pescas.

5 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Campos (Maria Isabel Carreira de Villa-Santa Braga) — Nasceu em 8 de Setembro de 1950; assessora, em 29 de Maio de 1991; transitou do antigo Secretariado para a Integração Europeia, sendo integrada no quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 16 de Março de 1987; Directora dos Serviços da Agricultura e das Pescas, da Direcção-Geral das Comunidades Europeias, em 25 de Novembro de 1986; assessora principal, em 2 de Agosto de 1994; Directora dos Serviços da Agricultura e das Pescas, da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em Março de 2005.

Despacho n.º 8919/2008

1 — Na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, através do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, ficou estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas.

2 — O Despacho n.º 6881/2008, de 10 de Março de 2008, criou as unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, estabelecendo na alínea h), do artigo 1.º e no artigo 9.º, a Divisão de Justiça, integrada na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos.

3 — Considerando que a mencionada Divisão sucedeu, no essencial, nas competências até agora atribuídas à unidade orgânica flexível integrada na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço do licenciado Pedro Manuel Rodrigues Ramos como Chefe de Divisão de Justiça.

4 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

5 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2008.

13 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

RAMOS (Pedro Manuel Rodrigues) — Nasceu em 26 de Agosto de 1962, em Lisboa; licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; técnico superior de 2.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Lisboa, em 1 de Abril de 1991; técnico superior de 1.ª classe, na Secretaria de Estado, em 29 de Outubro de 1999; Chefe de Divisão da Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em regime de substituição, em 25 de Fevereiro de 2003; técnico superior principal, em 25 de Outubro de 2004; Chefe de Divisão da Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos, da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 14 de Dezembro de 2004.

Despacho n.º 8920/2008

1 — Na sequência da entrada em vigor da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, através do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e da Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, ficou estabelecida a estrutura nuclear dos serviços e competências das respectivas unidades orgânicas.

2 — O Despacho n.º 6881/2008, de 10 de Março de 2008, criou as unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus estabelecendo na alínea s), do artigo 1.º e no artigo 19.º, a Divisão de Mercado Interno, Competitividade e Ambiente, integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno.

3 — Considerando que a mencionada Divisão sucedeu, no essencial, nas competências até agora atribuídas à unidade orgânica flexível integrada na Direcção de Serviços do Mercado Interno, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Helena